

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1308

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **130820261727**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /001-2026	1
PORTRARIA /001-2026	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /068-2025	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO /079-2025	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Exonerada a **PEDIDO** da servidora **KAUANE RODRIGUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora estava em gozo de licença para tratar de interesses particular;

CONSIDERANDO o pedido de retorno apresentado pela servidora **FRANCIRLEIA GOMES PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados por este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da servidora **FRANCIRLEIA GOMES PEREIRA RODRIGUES**, CPF nº ***.476.371-**, ao exercício de suas funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 068/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39.

CONTRATADA/LOCADORA: Maria Rosália Alves Dias de Araújo, brasileira, CPF nº ***.***.921-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 486/2025.

INEXIGIBILIDADE: 17/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 068/2025, referente à locação de imóvel urbano denominado

"Casa Galpão Comercial", com área total de 81,80 m², sendo 61,50 m² de área construída, localizado na Rua Principal, Vila Paciência, Quadra **, Lote *, Zona 01, Distrito Paciência, no município de Palmeirante - TO, destinado à instalação da extensão da ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior.

VALOR: Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 120, Fonte de Recurso nº 1.500.0000.00000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 079/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39.

CONTRATADA/LOCADORA: Valdineia Araújo Cavalcante, brasileira, inscrita no CPF nº ***.***.501-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 481/2024

INEXIGIBILIDADE: 20/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2024, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio no Povoado Paciência, no Município de Palmeirante - TO.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.062,50 (mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 262, Fonte de Recurso nº 1.500.0000.00000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal